



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 48, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 91.800/85 e na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora FERNANDA BARTOLY GONÇALVES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1625621, estável, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Brasília, para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para realização de estudos de Doutorado na Fundação Universidade de Brasília, no período de 15/02/2016 a 15/02/2018, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/90, com ônus limitado. (Processo IFB nº 23508.023770/2015-18).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 06.01.2016